

e, considerando a ordem de classificação constante da Resolução acima mencionada, alterada pela Resolução Ad Referendum nº 12/2025 – CONSUNI, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de junho de 2025, RESOLVE **CONVOCAR E NOMEAR A CANDIDATA** constante no Anexo I deste Ato, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Professor Assistente, referência D, regime de trabalho de 40 horas semanais, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS do Poder Executivo, conforme Lei nº 15.900, que trata da Redistribuição de Cargos, datada de 09 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará da mesma data. A posse da candidata relacionada no Anexo I deste Ato ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Ato, na forma constante no Anexo II deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 03 de julho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Jônia Tircia Parente Jardim Albuquerque
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DATADO DE 03 DE JULHO DE 2026

CANDIDATA APROVADA	UNIDADE DE ENSINO/ CURSO/ SETOR DE ESTUDOS	CLASSE/REGIME DE TRABALHO	CLASSIFICAÇÃO	LEI QUE CRIOU O CARGO	ORIGEM DA VAGA
Herlane Chaves Paz	CCSA/ Administração/ Administração Geral	Assistente D/40H	12º	Lei Estadual nº 15.900 DOE 09/12/2015	Proveniente originário de cargo criado na Lei Estadual nº 15.900 DOE 09/12/2015

ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DATADO DE 03 DE JULHO DE 2026

A candidata ora nomeada para exercer, em caráter efetivo, o Cargo de Professor Assistente, nível D em regime de 40 horas semanais, integrante do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, para lotação no Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, DEVERÁ COMPARECER à Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, localizada à Av. Pe. Francisco Sadoc de Araújo, 850, Bairro Alto da Brasília, Sobral – Ceará, no prazo de 12 (doze) dias corridos a partir da data da circulação do Ato de Nomeação em Diário Oficial do Estado do Ceará, nos horários de 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min, com a finalidade de tratar da posse para o respectivo cargo, munido dos seguintes documentos:

Identificação Pessoal

- Carteira de Identidade – cópia autenticada;
- CPF – cópia autenticada;
- Título de Eleitor – cópia autenticada;
- Último Comprovante de quitação eleitoral, emitido pelo site do TRE;
- Certificado de Reservista (se homem) – cópia autenticada;
- PIS/PASEP – cópia autenticada;
- Certidão de Nascimento ou Casamento – cópia autenticada;
- Certidão de Nascimento dos Dependentes – cópia autenticada;
- 2 (dois) fotos 3 x 4;
- Comprovante de Residência – cópia atualizada e autenticada;
- Comprovante de abertura de Conta corrente no Bradesco – cópia;
- Carteira de Trabalho (cópia da folha de nº de registro/série e folhas de dados pessoais e contrato de trabalho) – cópia autenticada e original e/ou carteira digital; Disposição e Aptidão para assumir o cargo

- Declaração de que dispõe de 2 (dois) turnos, conforme necessidades das atividades, para dedicar-se à Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA (elaborada e assinada no CGRH/UVA);
- Certidão de Acumulação de Cargos, expedida no site da SEPLAG: www.seplag.ce.gov.br, no link Certidão de Acumulação de Cargos, marcando a opção (Declaração do Requerente: Assumir Cargo\Emprego\Função no âmbito do Poder Executivo do Estado Ceará), especificar o cargo que assumirá, como exemplo: Professor ASSISTENTE D, com 40H, na UVA, trazer impressa e devidamente assinada;
- Certidão Negativa do Cartório do Crime Estadual e Federal (Estadual – Fórum do nDomicílio do Candidato – Justiça Federal) nos sites: <https://sirece.tjce.jus.br/sirece-web/nova/solicitacao.jsf> (marcar a opção 2º grau) e <http://www.trf5.jus.br/index.php/servicos/judiciais>;
- Documentos autenticados que comprovem as exigências no Setor de Estudo/Formação Acadêmica, conforme disposto no Anexo I – Unidades de Ensino, Curso, Setor de Estudos, Vagas, Classes, Regime de Trabalho e Titulação mínima exigida, do Edital Nº 09/2022 – UVA, retificado pelo Edital Nº 34/2022 – UVA, acompanhados pelos respectivos históricos escolares:
- 1.- Diploma de Graduação e respectivo Histórico – cópias autenticadas;
- 2.- Diploma de Mestrado e respectivo Histórico obtido em curso reconhecido, oferecido por Instituição de Ensino Superior Nacional credenciada, ou regularmente revalidado, se obtido em Instituição de Ensino Superior Estrangeira, nos termos da legislação vigente – cópias autenticadas;
- 3.- Diploma de Doutorado e respectivo Histórico obtido em curso reconhecido, oferecido por Instituição de Ensino Superior Nacional credenciada, ou regularmente revalidado, se obtido em Instituição de Ensino Superior Estrangeira, nos termos da legislação vigente – cópias autenticadas;
- Autodeclaração, com firma reconhecida, explicitando não ocupar outro cargo ou exercer função ou emprego público nas esferas municipal, estadual e federal e privada/comprovação de acumulação lícita, devidamente datada e assinada pelo candidato, com o que ora assume na UVA;
- Apresentar declaração de bens e valores (datada e assinada), com firma reconhecida ou declaração emitida pela Receita Federal, caso tenha declarado.
- Comprovante de situação cadastral no CPF – Receita Federal do Brasil;
- Certidão Negativa e Junta Comercial do Estado do Ceará;
- Termo de Ciência sobre os Regimes de Previdência Social e Complementar vigentes no Estado do Ceará.
- Laudo Médico expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM(*).

(*) Após a publicação da Nomeação no Diário Oficial do Estado do Ceará, o candidato deverá realizar os exames abaixo relacionados, às suas expensas, para efeito de periciamento de Saúde Oficial, nos quais o candidato nomeado se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica – COPEM, da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, situada na Avenida Oliveira Paiva, nº 941 – Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários, em Fortaleza – CE. Quando do comparecimento do candidato nomeado a Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos da UVA, será feito o agendamento para a Perícia Médica do Estado – COPEM. Contato CGRH da UVA através do e-mail: efetivos_2024@uvanet.br.

LISTA DE EXAMES A SEREM APRESENTADOS AO COPEM:

- Hemograma completo com plaquetas;
- Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastia;
- Dosagem de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT;
- Sumário de Urina;
- Raio X do tórax em PA, com laudo;
- Eletrocardiograma, com laudo;
- Eletroencefalograma, com laudo;
- Audiometria, com laudo;
- Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia, com laudo);
- Laringoscopia direta, com laudo;
- Tipagem sanguínea (Grupo Sanguíneo com fator RH);
- Laudo de sanidade mental emitido por psiquiatria;

A posse da candidata ora nomeada, cumpridas todas as exigências legais acima, ocorrerá em local e data a serem definidos pela Reitoria da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, localizada à Av. Pe. Francisco Sadoc de Araújo, 850, Bairro Alto da Brasília, Sobral-CE, no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da publicação em Diário Oficial deste Ato, nos termos do art. 25 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974.